

Escola Silva e Brito

**Mais que uma escola,
um lugar para crescer e transformar o mundo.**

Salvador, 17 de setembro de 2024

Edital de matrículas para o ano letivo 2025



De acordo com os ditames legais previstos na **Lei nº 9.870/99**, pela presente publicação, a **Escola Silva e Brito**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40 617789/0001-49, com sede na Rua da Engomadeira, nº 136, no bairro da Engomadeira, na cidade de Salvador, Bahia, CEP 41.200-005, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital com as **normas de rematrícula de alunos da casa e matrícula de alunos novos nos cursos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais** oferecidos por esta instituição para o **ano letivo de 2025**, conforme detalhamento a seguir.

A rematrícula do aluno da casa poderá ser realizada de forma ANTECIPADA para o ano de 2025, com CONDIÇÕES PROMOCIONAIS ESPECIAIS (detalhes mais abaixo).

1. O pagamento da rematrícula deve ser efetuado exclusivamente através da plataforma Isaac. Para aproveitar os valores promocionais, atenção ao prazos, pois não haverá prorrogação.
2. O contrato da prestação dos serviços educacionais 2025 deve ser assinado presencialmente na escola, a partir do dia 10 de dezembro. Apenas o RESPONSÁVEL FINANCEIRO pelos alunos poderá assinar o contrato.
3. Havendo a necessidade de troca de responsável financeiro do ano letivo de 2024 para 2025, é necessário entregar a documentação necessária no ato da assinatura do contrato.
4. No momento da assinatura do contrato 2025, faremos a atualização cadastral.

REMATRÍCULA PARA ALUNOS DA CASA

Permitido aos alunos, adimplentes, regularmente matriculados na Escola Silva e Brito, cursando e frequentando o ano letivo de 2024.

O período oficial para as rematrículas será entre **16 de setembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**.

A rematrícula só terá validade após o pagamento da última parcela da anuidade de 2024.

GARANTIA DE VAGA

Os alunos da casa terão garantia à rematrícula **até o dia 10 de janeiro de 2025**, desde que estejam adimplentes até esta data e respeitando as excepcionalidades estabelecidas no contrato de prestação de serviços do ano letivo anterior. Após esta data, as vagas dos alunos da casa que não realizarem a matrícula, ficarão disponíveis para outros alunos, cessando nossa responsabilidade na garantia das mesmas.

VALORES 2025

A definição dos valores reajustados para 2025, está publicado no final deste edital, assim como os valores do material didático e do fardamento.

DOCUMENTAÇÃO

Para ter acesso ao processo de rematrícula 2025, é necessário que sejam previamente resolvidas eventuais pendências de documentação. Alunos da casa que, por exemplo, não entregaram a Guia de Transferência (Histórico Escolar) na matrícula 2024 precisam fazê-lo, antes do processo de rematrícula 2025. Consulte se há pendências na secretaria da escola. É importante entregar documentação de comprovação de residência atualizada.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REMATRÍCULA ANTECIPADA

A antecipação da rematrícula é facultativa e garantirá o direito ao pagamento da **primeira parcela da anuidade 2025**, em condição promocional, conforme tabelas a seguir.

Educação Infantil

Período	Valor (referente a janeiro)
De 16 a 30 de setembro	R\$ 400,00
De 01 a 31 de outubro	R\$ 433,53
De 01 a 30 de novembro	R\$ 457,35
De 01 a 31 de dezembro	R\$ 470,00

Ensino Fundamental – anos iniciais(1º ao 5º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 16 a 30 de setembro	R\$ 400,00
De 01 a 31 de outubro	R\$ 470,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 494,70
De 01 a 31 de dezembro	R\$ 507,00

Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 16 a 30 de setembro	R\$ 400,00
De 01 a 31 de outubro	R\$ 478,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 518,40
De 01 a 31 de dezembro	R\$ 532,00

CANCELAMENTO DAS REMATRÍCULAS

Os responsáveis que realizarem a matrícula poderão solicitar o seu cancelamento até o dia 27 de janeiro de 2025 (sete dias antes do início das aulas) e terão 80% do valor pago reembolsado. Matrículas realizadas antes do aluno obter aprovação na série anterior, dependerão do resultado para sua efetivação. Havendo reprovação, o aluno poderá ser remanejado para a série de origem, caso exista vaga e consentimento de ambas as partes, ou será cancelada a matrícula e devolvidos integralmente os valores pagos, caso o responsável ou a escola não concordem com a permanência do aluno na instituição para 2025.

INADIMPLÊNCIA

Não é permitida a renovação da matrícula em casos de inadimplência. Para regularização da situação financeira, favor entrar em contato com nosso setor financeiro. A relação de débitos e até a impressão de boleto para pagamento está disponível na plataforma Isaac. No caso de matrículas antecipadas, havendo superveniente inadimplência, mantida até o dia 10 de janeiro de 2025, mesma data limite até quando é garantida a vaga para os alunos adimplentes, a escola se reserva o direito de indeferir o requerimento de matrícula.

INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO

Poderá ser indeferido o requerimento da matrícula, caso:

- a) o responsável pelo aluno esteja inadimplente em relação às suas obrigações financeiras do ano letivo de 2024 e/ou anteriores, até o dia 10 de janeiro de 2025.
- b) até o final do ano letivo em curso, o responsável ou o aluno incorra em quaisquer das situações previstas no regimento escolar, contrato do ano em curso, ou guia do aluno e da família, que assegurem ao colégio a possibilidade de não renovação da matrícula, como por exemplo, questões disciplinares graves.
- c) o responsável pelo aluno tenha seu contrato de 2024 cancelado, por qualquer que seja o motivo, antes do final do ano letivo.
- d) o aluno não logre aprovação no ano letivo de 2024.

MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS

Permitida para os alunos que concluíram o ano letivo em outras instituições e foram aprovados em nosso processo seletivo (pode ser feito através de entrevista com aluno e família ou teste escrito), o processo de matrícula também será integralmente presencial e com período oficial entre **01 de outubro de 2024 a 10 de janeiro de 2025** ou enquanto houver vaga.

GARANTIA DE VAGA E DESCONTO DE GRUPO ESCOLAR

Aqueles alunos que realizaram previamente a reserva de vaga, deverão realizar o processo de efetivação da matrícula até o dia 20 de dezembro de 2024. Após esta data, caso a matrícula não seja efetivada, o aluno perderá a garantia à matrícula e ao desconto negociado para o

grupo escolar, dependendo, então, da disponibilidade da vaga na série pretendida.

VALORES PROMOCIONAIS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA 2025

Educação Infantil

Período	Valor (referente a janeiro)
De 01 a 31 de outubro	R\$ 457,35
De 01 a 30 de novembro	R\$ 470,00
De 01 a 20 de dezembro	R\$ 494,00

Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 01 a 31 de outubro	R\$ 470,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 507,00
De 01 a 20 de dezembro	R\$ 535,00

Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano)

Período	Valor (referente a janeiro)
De 01 a 31 de outubro	R\$ 478,00
De 01 a 30 de novembro	R\$ 532,00
De 01 a 20 de dezembro	R\$ 560,00

DOCUMENTAÇÃO

No momento da assinatura do contrato que só poderá ser feita pelo responsável financeiro, o novo aluno precisa apresentar os seguintes documentos:

1 pasta do aluno

2 fotos 3x4

Xerox RG e CPF dos responsáveis

Xerox RG e CPF do responsável financeiro (se não for um dos pais)

Xerox do comprovante de residência dos responsáveis e do responsável financeiro

Xerox do RG do aluno (ou certidão de nascimento)

Xerox do cartão do plano de saúde (se possuir)

Xerox do cartão de vacinas – para crianças até 5 anos (parte da identificação e anotações das vacinas)

Xerox do cartão de vacinas da Covid-19

Xerox do cartão do SUS

Histórico escolar (caso ainda não tenha, entregar um atestado que comprove que está apto para cursar a série para a qual deseja fazer a matrícula)

MATERIAIS DIDÁTICOS

A aquisição do material didático é obrigatória como já amplamente divulgado e conforme registrado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Para as turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Fundamental o material utilizado é o Sistema de Ensino Amplia. Para as séries dos anos finais do fundamental é o Sistema Geekie One.

Os alunos dos anos iniciais do fundamental devem adquirir também o material bilíngue do CCAA.

A compra do material Amplia e do material Geekie One é feita pela loja online dos referidos sistemas e o material bilíngue será vendido na secretaria da escola.

VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

Segmento/Série	Valores	Condições de Pagamento
Ed. Infantil (Grupos 2, 3 e 4)	R\$ 380,00	Parcelado em até 12x no cartão de crédito
Ed. Infantil (Grupo 5)	R\$ 450,00	Parcelado em até 12x no cartão de crédito
Anos Iniciais (1º ao 5º) – Sistema de Ensino Amplia	R\$ 995,00	Parcelado em até 12x no cartão de crédito
Anos Iniciais (1º ao 5º) – Bilíngue CCAA	R\$ 450,00	Parcelado em até 6x no cartão de crédito
Anos Finais (6º ao 9º) – Sistema de Ensino Geekie One	R\$ 1530,10	Parcelado em até 10x no cartão de crédito (parcelas regressivas)

INVESTIMENTO ESCOLAR 2025

Segmento	Anuidade	Mensalidade	*Mensalidade com desconto
Ed. Infantil (Grupos 2, 3, 4 e 5)	R\$ 5.928,00	R\$ 494,00	R\$ 470,00
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	R\$ 6.420,00	R\$ 535,00	R\$ 507,00
Anos Finais (6º ao 9º ano)	R\$ 6.720,00	R\$ 560,00	R\$ 532,00

* Desconto concedido para pagamentos efetuados até o 5º dia útil de cada mês

FARDAMENTO

Camisa com manga Tamanho 02 à 14 → R\$ 65,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 75,00	Short Helanca Tamanho 02 à 08 → R\$ 70,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 75,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 80,00
Camiseta Tamanho 02 à 08 → R\$ 55,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 65,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 70,00	Short Saia Tamanho 02 à 08 R\$ 65,00 Tamanho 10 à 14 R\$ 70,00
Bermudão Tacktel Tamanho 02 à 08 → R\$ 65,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 70,00 Tamanho 40 à 46 → R\$ 75,00	Calça de Helanca Tamanho 02 à 08 → R\$ 85,00 Tamanho 10 à 14 → R\$ 95,00

QUANTIDADE DE TURMAS/ALUNOS POR TURMA

Cursos	Quantidade de turmas	Quantidade de alunos por turma
Grupo 3	01	15
Grupo 4	01	15
Grupo 5	01	15
1º ano	01	25
2º ano	01	25
3º ano	01	25
4º ano	01	30

Cursos	Quantidade de turmas	Quantidade de alunos por turma
5º ano	01	30
6º ano	01	30
7º ano	01	30
8º ano	01	25
9º ano	01	25

Obs.: Havendo vagas na turma do Grupo 3, crianças de 2 anos poderão ser matriculadas.

CONTATO PARA DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES

71 4105 7148 – Secretaria da escola

71 9 9943 2935 – Gestora Financeira (Gisa Brito)

71 9 9641 0269 – Gestora Pedagógica da Ed. Infantil (Maria José Bomfim)

71 9 8319 6690 – Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental (Neide Brito)